

 **Documentação para reembolso****Nota Fiscal Eletrônica**

Nome do paciente atendido;
Procedimento realizado;
Valor pago;
Nome e nº do conselho de classe do médico/profissional;
Data de emissão;
CNPJ.

Receita Saúde

Nome do paciente atendido;
Procedimento realizado;
Valor pago;
Nome e nº do conselho de classe do médico/profissional;
Data de emissão.

 **Documentação complementar****CONSULTA MÉDICA (CRM)**

1. Nota Fiscal ou Receita Saúde;
2. A discriminação do atendimento realizado na nota fiscal ou Recibo deverá ser “consulta médica”.

EXAMES

1. Nota Fiscal com valores individuais de cada exame realizado;
2. Pedido médico com CID-10 e/ou indicação clínica.

HONORÁRIO MÉDICO - ANESTESISTA

1. Nota Fiscal ou Receita Saúde;
2. Cópia do Boletim Anestésico ou Relatório Médico emitido pelo Anestesista.

HONORÁRIO MÉDICO - CIRURGIA, EXAME E INTERNAÇÃO

1. Nota Fiscal ou Receita Saúde com o nome, CRM e valores individuais da equipe médica;
2. Relatório Médico;
3. Honorário médico de visita hospitalar deverá conter no relatório as datas das visitas e quantidade ao dia.

INTERNAÇÃO CLÍNICA E CIRURGICA

1. Nota Fiscal;
2. Conta hospitalar discriminando as taxas, materiais e medicamentos utilizados com valor individual;
3. Relatório médico detalhado do quadro clínico do paciente;
4. Se realizado exames deverá ser apresentado o pedido médico juntamente com a nota fiscal.

 **Documentação complementar****TERAPIAS (TEA)**

1. Nota Fiscal ou Receita Saúde com a data de realização de cada sessão;
2. Encaminhamento médico com CID-10 e /ou indicação clínica;
3. Plano Terapêutico;
4. Declaração escolar;
5. Lista de presença

TERAPIAS (tratamento seriado)

1. Nota Fiscal ou Receita Saúde com a data de realização de cada sessão;
2. Encaminhamento médico com CID-10 e /ou indicação clínica;
3. Relatório técnico.

QUIMIOTERAPIA / RADIOTERAPIA:

1. Nota Fiscal com a discriminação do serviço realizado;
2. Nome e CRM do médico;
3. Relatório médico com diagnóstico;
4. Laudo do anátomo patológico e imuno-histoquímica;
5. Prescrição do tratamento/medicamento (dose e protocolo de infusão);
6. Descrição do atendimento realizado, contendo itens e valores unitários para os materiais, medicamento com fracionamento e taxas.

PEDIDO MÉDICO

Em todos os casos, exceto consulta médica (CRM), deverá ser apresentado o pedido médico com CID e /ou indicação clínica, com carimbo, data e assinatura do médico e não pode ter data posterior ao procedimento realizado.

**Orientações importantes**

- Não é aceito documento com rasura;
- O gerador da despesa deve ser associado ao plano;
- O processo de reembolso será submetido a auditoria médica e fiscal da operadora;
- Faça conferência de todos os dados do formulário, principalmente os bancários;
- Conforme cláusula contratual, para prévia de reembolso é necessário um orçamento do prestador de serviço;
- O direito a qualquer tipo de reembolso prescreve decorridos 12 meses da data do atendimento;
- Tire cópia de todos os documentos que serão entregues, pois após enviados para a Operadora não serão devolvidos;
- O reembolso será efetuado de acordo com plano escolhido e pago conforme valor de tabela - Amil 140 (somente consultas), Amil 150 e Amil 160 com e sem coparticipação.